Fls. 28

LEI Nº 1.944/2010

Dá nome de João Soares de Rezende a Rua 03 localizada entre a Rua do Carvalho e Rua Nello Badinhani Almada do loteamento empreendimentos Alessandro Rômulo da Silva e Miguel Ângelo da Silva e dá outras providências

A Câmara Municipal de Piumhi aprovou, e eu, Prefeito Municipal de Piumhi, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **João Soares de Rezende** a Rua 03 localizada entre a Rua do Carvalho e Rua Nello Badinhani Almada do loteamento empreendimentos Alessandro Rômulo da Silva e Miguel Ângelo da Silva.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Piumhi, 20 de maio de 2010

Arlindo Barbosa Neto
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE PIUMHI 01/JUL/2010 15:56 0003666